

**EM:21.11.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JUDITE MARIA MARTINS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050104-2, com os proventos de **R\$ 1.531,51 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:19.11.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA LUISA DA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055243-7, com proventos de **R\$ 1.666,35 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:21.11.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052664-9, com proventos de **R\$ 382,60 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM:27.11.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES VIEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060102-X, com proventos de **R\$ 512,72 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:24.11.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CLOTILDES DOS REIS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053092-1, com os proventos de **R\$ 1.298,77 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:27.11.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELEIDE MARIA MARQUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055849-4, com proventos de **R\$ 1.683,51 (HUM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:25.11.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS PONTES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056075-8, com proventos de **R\$ 1.531,51 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:19.11.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSELIA FIGUEREDO DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052328-3, com proventos de **R\$ 1.485,65 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM:21.11.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AMELIA PRUDÊNCIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050496-3, com os proventos de **R\$ 637,60 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:19.11.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZA DE SOUSA BATISTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050460-2, com proventos de **R\$ 1.479,96 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:21.11.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA PAZ RUFINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068718-9, com os proventos de **R\$ 1.479,96 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:21.11.08**

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCILENE HOLANDA DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060824-6, com os proventos de **R\$ 1.298,77 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**EM:17.11.08** PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RODRIGUES BANDEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062316-4, com proventos de **R\$ 763,48 (SETECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

**ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM:24.11.08** PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDNALDO FRANCISCO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe "SL", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064527-3, com proventos de **R\$ 1.531,51 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.